

1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE

Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Melo Verçosa, nº 150 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE

Fone: (81)3523-0074 - cartoriojoseborba@hotmail.com

CNPJ: 11.512.563/0001-85

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que atendendo ao requerimento da empresa **GSA Investimentos de Patrimônio Ltda**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **97.549.880/0001-91**, conforme protocolo nº **29656**, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, neles verifiquei constar, que a **Matrícula 21484, Ficha 001 do Livro "2"** possui o seguinte teor: **TERRENO 01 - A - Localizado na PE - 50, KM - 4, sentido Vitória - Glória do Goitá, na Localidade Denominada Engenho Conceição, Gleba - município de Vitória de Santo Antão - PE**, onde se encontra edificada a empresa SADIA S.A., medindo uma área de terreno de 1.512.456,00m². Limitando-se e confrontando-se conforme memorial descritivo a seguir descrito: Partindo da estação 01. Situada no encontro das linhas limites Norte e Oeste da propriedade, visa-se um ângulo de 82°40'54" com uma distancia de 50,95m, encontra-se a estação 02. Visa-se um ângulo de 188°58'43" com uma distancia de 92,08m, encontra-se a estação 03. Visa-se um ângulo de 187°15'21", com uma distancia de 72,32m, encontra-se a estação 04. Visa-se um ângulo de 185°46'47" com uma distancia de 45,08m, encontra-se a estação 05. Visa-se um ângulo de 166°40'10" com uma distancia de 30,54m, encontra-se a estação 06. Visa-se um ângulo de 162°19'26" com uma distancia de 24,64m, encontra-se a estação 07. Visa-se um ângulo de 198°39'30" com uma distancia de 108,65m, encontra-se a estação 08. Visa-se um ângulo de 205°40'37" com uma distancia de 92,12m, encontra-se a estação 09. Visa-se um ângulo de 165°47'51" com uma distancia de 62,47m, encontra-se a estação 10. Visa-se um ângulo de 163°50'37" com uma distancia de 43,88m, encontra-se a estação 11. Visa-se um ângulo de 186°07'14" com uma distancia de 70,56m, encontra-se a estação 12. Visa-se um ângulo de 166°41'04" com uma distancia de 27,34m, encontra-se a estação 13. Visa-se um ângulo de 189°34'27" com uma distancia de 49,59m, encontra-se a estação 14. Visa-se um ângulo de 182°52'36" com uma distancia de 82,68m, encontra-se a estação 15. Visa-se um ângulo de 155°03'33" com uma distancia de 21,45m, encontra-se a estação 16. Visa-se um ângulo de 141°52'26" com uma distancia de 21,36m, encontra-se a estação 17. Visa-se um ângulo de 164°30'41" com uma distancia de 21,42m, encontra-se a estação 18. Visa-se um ângulo de 147°08'47" com uma distancia de 22,64m, encontra-se a estação 19. Visa-se um ângulo de 156°41'59" com uma distancia de 69,44m, encontra-se a estação 20. Visa-se um ângulo de 187°58'33" com uma distancia de 64,75m, encontra-se a estação 21. Visa-se um ângulo de 222°44'53" com uma distancia de 11,98m, encontra-se a estação 22. Visa-se um ângulo de 247°14'06" com uma distancia de 24,54m, encontra-se a estação 23. Visa-se um ângulo de 171°52'28" com uma distancia de 164,43m, encontra-se a estação 24. Visa-se um ângulo de 176°15'41" com uma distancia de 169,45m, encontra-se a estação 25. Visa-se um ângulo de 126°06'17" com uma distancia de 17,44m, encontra-se a estação 26. Visa-se um ângulo de 234°30'10" com uma distancia de

231,62m, encontra-se a estação 27. Visa-se um ângulo de 239°41'47" com uma distancia de 29,62m, encontra-se a estação 28. Visa-se um ângulo de 205°45'32" com uma distancia de 378,51m, encontra-se a estação 29. Visa-se um ângulo de 79°21'08" com uma distancia de 204,46m, encontra-se a estação 30. Visa-se um ângulo de 139°25'38" com uma distancia de 142,71m, encontra-se a estação 31. Visa-se um ângulo de 150°02'12" com uma distancia de 64,91m, encontra-se a estação 32. Visa-se um ângulo de 186°01'27" com uma distancia de 84,87m, encontra-se a estação 33. Visa-se um ângulo de 136°37'53" com uma distancia de 85,13m, encontra-se a estação 34. Visa-se um ângulo de 226°07'33" com uma distancia de 165,87m, encontra-se a estação 35. Visa-se um ângulo de 258°20'53" com uma distancia de 67,08m, encontra-se a estação 36. Visa-se um ângulo de 148°44'33" com uma distancia de 70,51m, encontra-se a estação 37. Visa-se um ângulo de 208°56'58" com uma distancia de 72,78m, encontra-se a estação 38. Visa-se um ângulo de 110°24'01" com uma distancia de 91,17m, encontra-se a estação 39. Visa-se um ângulo de 100°13'31" com uma distancia de 85,57m, encontra-se a estação 40. Visa-se um ângulo de 192°34'55" com uma distancia de 61,35m, encontra-se a estação 41. Visa-se um ângulo de 216°38'50" com uma distancia de 66,82m, encontra-se a estação 42. Visa-se um ângulo de 176°21'12" com uma distancia de 616,21m, encontra-se a estação 43. Visa-se um ângulo de 111°23'50" com uma distancia de 76,86m, encontra-se a estação 44. Visa-se um ângulo de 176°45'03" com uma distancia de 83,83m, encontra-se a estação 45. Visa-se um ângulo de 184°17'02" com uma distancia de 309,27m, encontra-se a estação 46. Visa-se um ângulo de 174°46'22" com uma distancia de 163,64m, encontra-se a estação 47. Visa-se um ângulo de 176°24'19" com uma distancia de 246,91m, encontra-se a estação 48. Visa-se um ângulo de 137°37'16" com uma distancia de 825,91m. Fechando um polígono irregular com uma área de 1.512.456,00.m² (um milhão, quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados). Confrontações: Frente, com a Rodovia PE-50; do lado direito, Com a Fazenda dois Corações; do lado esquerdo, com às margens do Rio Tapacurá e nos fundos, com a área remanescente do Engenho Conceição. **Dados do Proprietário:** A Empresa **SADIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Attilio Fontana, na cidade de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94. **Registro Anterior:** Escritura Pública de Doação, lavrada em 04/03/2008, às fls. 019/023 do Livro 284 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, devidamente registrada sob as matrículas nºs 9907, 9804, 9664, 9806, 9805, 34 e 10630, aos 12/03/2008; Escritura Pública de Doação, lavrada em 04/03/2008, às fls. 024/026 do Livro 284 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, registrada sob a matrícula nº 1977, ficha 001 do Livro "2", em 12/03/2008; e Escritura Pública de Doação, lavrada em 04/03/2008, às fls. 027/030 do Livro 284 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral desta comarca, devidamente registrada sob as matrículas nºs 16.156 e 16.157, ambas ficha 001 do Livro "2", em 28/05/2008. Tudo no 1º Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 06 de Maio de 2010.

AV-1 - MAT. 21484 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 46762, livro 1-R em 06.05.2010 - Proceda-se a abertura desta matrícula em conformidade com o que dispõe o Art. 233 da Lei nº 6.015/73 e com fulcro na citada lei e ainda nos termos no Ato de Rememoração nº 06, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura desta cidade, devidamente autorizado pelo Sr. Albino Carneiro de Andrade, em 22/04/2010, devidamente averbado sob os apontamentos nºs AV.8-9907; AV.12-9804; AV.12-9664; AV.8-9806; AV.7-9906, AV.8-9805; AV.33-304; AV.7-10630; AV.9-1977; AV.6-16156 e AV.6-16157, ambos Ficha 001 do Livro

1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE

Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Melo Verçosa, nº 150 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE

Fone: (81)3523-0074 - cartoriojoseborba@hotmail.com

CNPJ: 11.512.563/0001-85

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

2, tudo nesta data e após ter cumprido todas as exigências das Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e Lei nº 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 6 de Maio de 2010.

R-2 - MAT. 21484 - "HIPOTECA 1º GRAU" - Apontado sob o nº 46762, livro 1-R em 06.05.2010 - Certifico e dou fé, que mediante Cédula de Crédito Industrial nº 192.2009.148.1569, na qual figura como **EMITENTE/CREDITADA**, a **Sadia S/A, CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94**, e como **CREDOR: O Banco do Nordeste do Brasil S/A, CNPJ nº 07.237.373/0118-30**, devidamente registrada às margens das matrículas nºs 9907, 9804, 9664, 9806, 9906, 9805, 304, 10630, 1977, 16156 e 16157, o imóvel objeto desta unificação encontra-se hipotecado em 1º Grau e sem concorrência de terceiros. **Valor do Financiamento R\$ 244.393.932,66** (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). **Data da emissão: 08/04/2009. Data do Vencimento: 08/04/2021.** Valor do Crédito deferido para aplicação conforme anexo-orçamento, que desta fica fazendo parte integrante, e encontra-se devidamente transcrito juntamente com este instrumento no Livro Auxiliar sobre o nº **4711**. Tudo após a aprovação expressa do Banco do Nordeste do Brasil S/A, autorizado pelo Sr. Marcelo Guimarães do Rego, gerente geral da Ag. Recife-Domingos Ferreira, em 11/02/2010. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 06 de Maio de 2010.

AV-3 - MAT. 21484 - "EDIFICAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL" - Apontado sob o nº 46897, livro 1-R em 26.05.2010 - Proceder-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura desta cidade, devidamente autorizada pelo Sr. Godofredo Eusébio da Silva Filho, Mat. 0158, em 12/05/2010. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pelo Sr. Florivaldo Moraes Alves Júnior, CPF/MF nº 049.833.926-29, representante legal da proprietária supra, conforme requerimento datado de 13/05/2010; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado às expensas da proprietária, o **Complexo Industrial da Sadia S/A, localizado na Rodovia PE 50, s/n, Km 02, Distrito Industrial, nesta cidade**, objeto desta matrícula. Construído em terreno que mede 1.512.456,00m², contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS: (PARTE DO COMPLEXO INDUSTRIAL) - Prédio 01 (projeto nº 05):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica, refeitório, vestiário, lavanderia e sala de uso de inspeção federal; **Prédio 02 (projeto nº 06):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso em cerâmica, prédio destinado a fabricação e produção; **Prédio 03 (projeto nº 07):** Construído em alvenaria, coberta de laje, piso cerâmica e cimentado, sala de máquinas; **Prédio 04 (projeto nº 08):** Construído em alvenaria, coberto de laje, piso cerâmica, reservatório elevado; **Prédio 05 (projeto nº 09):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica, casa de caldeira; **Prédio 06 (projeto nº 10):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado,

almoxarifado; **Prédio (tanque) 07 (projeto n° 18)** estrutura em concreto armado, encravado no solo, (tanque de aeração) usado para tratamento de água; **Prédio 08 (projeto n° 19):** Construída em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado, casa de sopradores; **Prédio 09 (projeto n° 20)** estrutura em concreto armado, encravado no solo, decantador secundário; **Prédio 10 (projeto n° 24):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado, casa de produtos químicos; **Prédio 11 (projeto n° 25):** Construída em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado, casa de bombas; **Prédio (cisterna) 12 (projeto n° 26)** estrutura em concreto armado, encravado no solo, cisterna (armazenamento de água); **Prédio 13 (projeto n° 31):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado, paredes interna em azulejo, desidratação de lodo; **Prédio 14 (projeto n° 36):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica; **Prédio 15 (projeto n° 42):** Construída em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado e o **Prédio 16 (cisterna) (projeto n° 27)** estrutura em concreto armado, encravado no solo, cisterna. Tendo uma área construída existente de 36.696.42m². Para efeito de legalização do imóvel.**CONFRONTAÇÕES:** conforme memorial descrito na abertura desta matrícula. Certifico ainda, que foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 103962009-20022030. CEI n° 46.010.00032/78, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a devida autenticação no sítio<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>, em 25/05/2010. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 26 de Maio de 2010.

AV-4 - MAT. 21484 - "EDIFICAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL" - Apontado sob o n° 48721, livro 1-T em 31.08.2011 - Proceder-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura desta cidade, devidamente autorizada pelo Sr. Godofredo Eusébio da Silva Filho, Mat. 0158, em 30/11/2010. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pelo Sr. Delmir Antônio Dal Cim, inscrito no CPF/MF n° 162.741.219-00, representante legal da proprietária supra, conforme requerimento datado de 27/05//2011; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado às expensas da proprietária, o **Complexo Industrial da Sadia S/A, localizado na Rodovia PE 50, s/n, Km 02, Distrito Industrial, nesta cidade,** objeto desta matrícula. Construído em terreno que mede 1.512.456,00m², contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS: (PARTE DO COMPLEXO INDUSTRIAL) - Prédio 01 (projeto n°05):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica, refeitório, vestiário, lavanderia e sala de uso de inspeção Federal ; **Prédio 02 (projeto n° 06):** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso em cerâmica, prédio destinado a fabricação e produção; **Prédio 03 (projeto n°07)** Construído em alvenaria, coberta de laje, piso cerâmica e cimentado, sala de máquinas; **Prédio 04 (projeto n° 08)** Construído em alvenaria, coberto de laje, piso de cerâmica, reservatório elevado; **Prédio 05 (projeto n°09)** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica, casa de caldeira; **Prédio 06 (projeto n°10)** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado, almoxarifado; **Prédio (tanque) 07 (projeto n° 18)** Estrutura em concreto armado, encravado no solo, (tanque de aeração) usado para tratamento de água; **Prédio 08 (projeto n° 19)** Construída em alvenaria, cobertura metálica e cimentado, casa de sopradores; **Prédio 09 (projeto n° 20)** Estrutura em concreto armado, encravado no solo, decantador secundário; **Prédio 10**

1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE

Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Melo Verçosa, nº 150 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE

Fone: (81)3523-0074 - cartoriojoseborba@hotmail.com

CNPJ: 11.512.563/0001-85

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

(projeto 24) Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado, casa de produtos químicos; **Prédio 11 (projeto nº 25)** Construída em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado, casa de bombas; **Prédio (cisterna) 12 (projeto nº26)** Estrutura em concreto armado, encravado no solo, cisterna (armazenamento de água); **Prédio 13 (projeto nº 31)**. Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso em cerâmica e cimentado, paredes internas em azulejo, desidratação de Iodo; **Prédio 14 (projeto nº36)** Construído em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica; **Prédio 15 (projeto nº 42)** Construída em alvenaria, cobertura metálica, piso cerâmica e cimentado e o **Prédio 16 (cisterna) (projeto nº27)** Estrutura em concreto armado, encravado no solo, cisterna. **Prédio 17 (projeto nº03)** Construído em estrutura de concreto armado pré-moldado, cobertura metálica, piso em polypiso P600 - argamassa base cimento de alta resistência, paredes em painel frigorífico, teto em painel frigorífico com área de 15.782,92m², sendo o prédio destinado a centro de distribuição composto de câmara de resfriados, câmara de congelados, câmara de secos, área de recebimento/expedição, área para estacionamento de empilhadeiras, área de ajustes diários e sala de pequenos ajustes, sala de baterias, casa de químicos, sala de lava olhos, administração e controle de notas, habite-se nº6922; **Prédio 18 (projeto nº 01)** Construído em estrutura de concreto armado pré-moldado, cobertura metálica, piso cerâmico, paredes em tijolo cerâmico rebocado pintado, teto em laje rebocada pintada com área 96,10 m² sendo o prédio destinado a célula de entrada e saída composto por escritório e WC, habite-se nº 6921; **Prédio 19 (projeto nº13)** Construída em estrutura de concreto armado, cobertura metálica, piso cerâmico, paredes em tijolo cerâmico rebocado pintado, teto em forro modular de PVC com área 39,00m², sendo o prédio destinado a portaria de controle composto por portaria e WC, habite-se nº6915; **Prédio 20 (projeto nº15)** Construído em estrutura de concreto armado, cobertura metálica, piso cerâmico, paredes em tijolo cerâmico rebocado pintado, teto em laje rebocada pintada com área 15,86m², sendo o prédio destinado a portaria geral composto por portaria e WC, habite-se nº6913; **Prédio 21 (projeto nº17)** Construído em estrutura de concreto armado pré-moldado, cobertura metálica, piso cerâmico, paredes em tijolo cerâmico rebocado pintado, teto em laje rebocada pintada com área 1.314 m², sendo o prédio destinado a área de apoio do CD, composto por vestiário masculino e feminino, rouparia, cabine de higienização, WC masculino e feminino, sala de esquentar, área de lazer, refeitório, cozinha, copa, depósito, administração com WC masculino e feminino, área para S.I.F. com WC, arquivo morto, CPD Servidor, gerência de logística, depósito de pallets, descartes de plásticos, papelão e mat. improdutivo, habite-se nº 6916; **Prédio 22 (projeto nº21)** Construído em concreto armado com área 47,66 m², destinado a adensador de lodo usado no tratamento de efluentes industriais, habite-se nº 6914; **Prédio 23 (projeto nº 22)** Construído em concreto armado com área 359,68m², destinado a tanque de equalização

usado no tratamento de efluentes, habite-se n°6923; **Prédio 24 (projeto n°23)** Construído em concreto armado com área 144,45 m², destinado a Base ETA, habite-se n° 6920; **Prédio 25 (projeto n°37)** Construído em estrutura de concreto armado, cobertura metálica, piso cerâmico, paredes em tijolo cerâmico rebocado pintado, teto em forro PVC com área 300m², prédio destinado a logística e lazer dos motoristas, habite-se n°6917; **Prédio 26 (projeto n°39)** Construído em estrutura de concreto armado, piso cimentado alisado, paredes em tijolo cerâmico rebocado e revestido com cerâmica, cobertura metálica apenas na casa de bombas com área de 267,24m², destinado a lavagem de caminhões, habite-se n° 6919; **Prédio 27 (projeto 43)** Construído em concreto armado, piso de concreto desempenado feltrado, parede de tijolo cerâmico rebocado pintado, teto em laje rebocada pintada com área 6,93m², prédio destinado a central de gases, habite-se n°6911; **Prédio 28 (projeto n° 46)** Construído em concreto armado, cobertura metálica, piso cimentado alisado, paredes em tijolo cerâmico rebocado pintado com área 12,65 m², prédio destinado a subestação T1, habite-se n°6912; **Prédio 29 (projeto n°44)** Construído em concreto armado, cobertura metálica, piso cimentado alisado, paredes em tijolo cerâmico rebocado pintado, teto em laje rebocada pintada com área 327,60m², sendo o prédio destinado a central de resíduos com áreas de perigosos, perigosos 01, resíduos de laboratório, lâmpadas e baterias, domésticos e não recicláveis, habite-se n° 6918. **Tendo uma área construída existente de 55.410,51m².** Para efeito de legalização do imóvel. **CONFRONTAÇÕES:** conforme memorial descrito na abertura desta matrícula. Certifico ainda, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 108462010-20022030. CEI n° 46.010.00032/78, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a devida autenticação no sítio <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 31 de Agosto de 2011.

AV-5 - MAT. 21484 - "ADITIVO" - Apontado sob o n° 53.139, Livro 1-x em 14.10.2014- Procedese a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Industrial n° 192.2009.148.1569, emitida pela Sadia S/A, supraqualificada em favor do Banco do Nordeste do Brasil, ag. Recife-PE, aos 08/04/2009, datado o aditivo de 18/05/2012, acompanhado da Declaração de ciência da unicidade matricular feita nesta matrícula, feita pelo credor supramencionado em 23/0/2014, e com fulcro nos citados instrumentos, faço constar que foi alterada a cláusula bens vinculados à hipoteca, passando o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, inclusive as que serão construídas com os recursos do crédito, avaliado segundo a soma dos 11 imóveis que compõem esta matrícula em R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no Art. 1.484 do CC (Lei 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados na referida cédula, ficam avaliados por R\$ 222.979.456,06 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e setenta e nove reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). Alteração dos Encargos de Inadimplemento: Ocorrendo impontualidade e/ou descumprimento, passarão a incidir os encargos de pactuação na cláusula Encargos Financeiros, acrescidos de juros de mora de 1%aa, calculados aditivamente: Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, consoante se encontra no registro e na averbação do título no registro auxiliar 4711, que não foram alterados pelo presente aditamento. Vitória

1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE

Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Melo Verçosa, nº 150 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE

Fone: (81)3523-0074 - cartoriojoseborba@hotmail.com

CNPJ: 11.512.563/0001-85

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

de Santo Antão, 17 de Outubro de 2014.

AV-6 - MAT. 21484 - "TRANSFERÊNCIA DE BEM POR INCORPORAÇÃO TOTAL DE SOCIEDADE" - Apontado sob o nº 54.235, Livro 1-X em 15/07/2015, prorrogado nos termos do § 3º e 4º do provimento 20/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - Nos termos do Requerimento impetrado nesta Serventia pela BRF S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27, datado de 28/11/2014, acompanhado da Ata de Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRF - Brasil Foods S/A, datada de 18/12/2012, a qual aprovou os Protocolos de Justificação e Incorporação das Sociedades Sadias S/A Heloisa Indústria e Comércio de Produtos Lácteos toda pela BRF Brasil Foods S/A, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 20123600898, de 10/01/2013 e Protocolo nº 12/360089-8 de 19/12/2012; da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sadia S/A, realizada em 31/12/2012, que aprovou a Incorporação da Sadia pela BRF Brasil Foods S/A, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 20130068365, de 10/01/2013 e protocolo nº 13/006836-5 de 04/01/2013; da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada pela BRF Brasil Foods S/A, em 09/04/2013, que alterou a Denominação Social de BRF Brasil Foods S/A para BRF S/A, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 20131028774, de 16/04/2013 e protocolo nº 13/102877-4, de 11/04/2013 e Estatuto Social da BRF S/A, datado de 09/04/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 20131028758, de 16/04/2013 e protocolo nº 13/102875-8 de 11/04/2013, juntamente com os demais termos legais, incluindo a certidão da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, conforme disposto no art. 234 da Lei 6.404/1976, fica o imóvel objeto desta matrícula, transferido por incorporação para a Incorporadora **BRF S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Anônima, com sede e foro jurídico na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, 475, bairro Fazenda, CEP: 88.301-600, Itajaí-SC, representada na forma do Art. 23, do seu Estatuto Social. CERTIFICO ainda, que foi apresentada Declaração, nos termos do Art. 98, § 3º da Lei 6404/1976, que atribuiu ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$ 123.695.528,00 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais). Não incidência do ITBI, nos termos do PAF nº 48-DIJ/2014, emitido pela Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Arrecadação Tributária - Divisão de Instituição e Julgamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, datado de 31/03/2015, devidamente homologado pela Autoridade Fiscal do referido município, Sr. Paulo Lírio de Castro Fernandes e a Certidão de Não Incidência de ITBI, emitida pela Divisão de Tributos imobiliário da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 31/03/2015, tudo nos termos do Artigo 156, § 2.º, inciso I da Constituição Federal 88, bem como os Art. 36 e 37 do Código Tributário

Nacional (Lei 5.172/1966). **CERTIFICADO** também, que foi apresentada pelo credor supraqualificado, a Declaração de Anuência para Alteração de Titularidade de Imóvel em Decorrência de Incorporação, emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil, agência Recife Centro, data de 26/08/2015. **CERTIFICADO** finalmente, que permanecem vigorando sobre o imóvel objeto da presente matrícula todos os gravames supramencionados. Emitida a da D.O.I., conforme IN/RF. Vitória de Santo Antão, 11 de Setembro de 2015.

AV-7 - MAT. 21484 - "ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO" - Apontado sob o nº 54.450, Livro 1-X em 11.09.2015 - Nos termos Requerimento datado de 11/09/2015, impetrado nesta Serventia pela filial da **BRF S/A**, em Vitória de Santo Antão-PE, instruído com a Declaração de Localização de Imóvel emitida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 14/08/2015, procedo esta averbação para fazer constar que o imóvel denominado **Complexo Industrial da BRF S/A, encontra-se de fato localizado na Rodovia PE 50, S/N, Km 02, Ala 02, Bairro Industrial, no município de Vitória de Santo Antão-PE**, e não no Km 04, como constou na abertura desta matrícula. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de Setembro de 2015.

R-8 - MAT. 21484 - "SERVIDÃO ADMINISTRATIVA"- Apontado sob o nº 55.375, Livro 1-Z, Prenotado nesta Serventia em 30/05/2016 e prorrogado nos termos do §2º do Art. 970 do provimento 20/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - Procedo-se a este registro em obediência aos termos do Mandado de Expediente nº 2016.0790.001212, emitido pela Segunda Vara Cível da comarca de Vitória de Santo Antão - PE, aos 04/05/2016, extraído dos autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa com Pedido Liminar de Imissão de Posse nº 0005718-59.2013.8.17.1590, ajuizada pela Interligação Elétrica Garanhuns em face de BRF - Brasil Foods S/A, com sentença prolatada pela Sra. Malu Marinho Sette, Juíza de Direito, aos 04/05/2016, cujo feito transitou em julgado; e com fulcro nos citados instrumentos, faço constar a margem da presente matrícula, que foi homologada a Servidão Administrativa para Passagem de Dois Trechos de Linhas de Transmissão em 500Kw, circuitos simples, que interligarão a Subestação 500/230kv Pau Ferro aos pontos de seccionamento da linha Transmissão 500Kv Angelim II - Recife II, conforme memoriais descritivos a seguir descritos: **I - Sec_LT 500Kv Angelim II - Recife II_C1**: Memorial descritivo: Localização e acesso: Partindo da cidade de Vitória de Santo Antão-PE sentido Carpina-PE pela Rodovia PE-50, assim que chegar a Rodovia Siga por 1700 metros propriedade lado direito. Limites e Confrontações: A poligonal inicia no V02AP021, situado no KM 23,95351 de coordenadas UTM E=252.204,82 e N= 9.103.678,73 referida ao MC-39 meridiano WGr. Datum SIRGAS 2000; deste segue confrontando com **Rio**, ao azimute plano de 225°13'24" e distância de 26,23 metros até o **01** de coordenadas UTM 252.186,19 metros. Este e 9.103.660,25 metros Norte, deste segue confrontando com **Rio**, ao azimute de 227°17'24" e distância de 7,74 metros até o vértice **02** de coordenadas UTM 252.180,50 metros. Este e 9.103.655,00 metros Norte, deste segue confrontando com **Sadia S/A** ao azimute plano de 343°41'18" e distância de 404,34 metros até o **03** de coordenadas UTM 252.066,94 metros. Este e 9.104.043,06 metros Norte, deste segue confrontando com Santina Justina da Silva, ao Azimute plano de 87°37'40" e distância de 30,91 metros até o **04** de coordenadas UTM 252.097,82 metros. Este e 9.104.044,34 metros Norte, deste segue confrontando com **Santina Justina da Silva**, ao azimute plano de 85° 47'26" e distância de 25,57 metros até o **05** de coordenadas UTM 252.123,32 metros Este e 9.104.046,22 metros Norte, deste segue confrontando com **Sadia S/A** ao azimute plano de 163°41'18" e distância de

1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE

Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Melo Verçosa, nº 150 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE

Fone: (81)3523-0074 - cartoriojoseborba@hotmail.com

CNPJ: 11.512.563/0001-85

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

358,93 metros até o **06** de coordenadas UTM 252.224,13 metros Este e 9.103.701,74 metros Norte, deste segue confrontando com **Rio**, ao azimute plano de 220°00'45" e distância de 30,04 metros até o **V02AP021** de coordenadas UTM 252.204,82 metros Este e 9.103.678,73 metros Norte, onde teve início a descrição deste perímetro, com uma área descrita na poligonal de 2,1031 ha; e **II - Sec_LT 500Kv Angelim II - Recife II_C2**: Memorial descritivo: Localização e acesso: Partindo da cidade de Vitória de Santo Antão-PE sentido Carpina-PE pela Rodovia PE-50, assim que chegar a Rodovia Siga por 1700 metros propriedade lado direito. Limites e Confrontações: A poligonal inicia no **V02A-P023**, situado no Km 24,41621 de coordenadas UTM =252.243,448 e N=9.103.724,746 referidas ao MC-39° meridiano WGr. Datum SIRGAS 200; deste segue confrontando com **Rio**, ao azimute plano de 220°00'45" e distância de 30,04 metros até o vértice 01 de coordenadas UTM 252.224,132 metros Este e 9.103.701,737 metros Norte, deste segue confrontando com **Sadia S/A**, ao azimute plano de 343°41'18" e distância de 358,93 metros até o **02** de coordenadas UTM 252.123,323 metros Este e 9.104.046,217 metros Norte, deste segue confrontando com **Santina Justina da Silva**, ao azimute plano de 85°47'26" e distância de 25,57 metros até o **03** de coordenadas UTM 252.148,822 metros Este e 9.104.048,094 metros Norte, deste segue confrontando com **Santina Justina da Silva**, ao azimute plano de 79°26'49" e distância de 15,23 metros até **04** de coordenadas UTM 252.163,797 metros e 9.104.050,884 metros Norte, deste segue confrontando com **Geraldo Enfermeiro**, ao azimute plano de 79°26'49" e distância de 14,92 metros até o **05** de coordenadas UTM 252.178,465 metros Este e 9.104.053,616 metros Norte, deste segue confrontando com **Sadia S/A**, ao azimute plano de 163°41'18" e distância de 316,32 metros até o **06** de coordenadas UTM 252.267,306 metros Este e 9.103.750,030 metros Norte, deste segue confrontando com **Rio**, ao azimute plano de 225°07'55" e distância de 11,53 metros até o **07** de coordenadas UTM 252.259,137 metros Este e 9.103.741,898 metros Norte, deste segue confrontando com **Rio**, ao azimute plano de 222°26'56" e distância de 23,25 metros até o **V02A-P023** de coordenadas UTM 252.243,448 metros Este e 9.103.724,746 metros Norte, onde teve início a descrição do perímetro da segunda área, totalizando a poligonal descrita no item II uma área de 1,8490ha. Tudo conforme memoriais descritivos extraídos dos levantamentos planimétricos realizados pelo Sr. Osmar Pereira, CREA-6329/D-MS acompanhado da devida ART 131843052012-CREA-PE, ficando, portanto, Constituída a servidão administrativa em favor da **Interligações Elétricas Garanhuns**, inscrita no CNPJ/MFG sob o nº 14.432.763/0001-16, nas áreas descritas nos itens I e II acima, conforme determinado pela douta magistrada no escopo da Sentença homologatória proferida em audiência nos referidos autos, e nos termos do mandado supraindicado. Observado os demais ditames do dito instrumento, dou fé. Vitória de Santo Antão, 29 de Julho de 2016.

AV-9 - MAT. 21484 - "INCLUSÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA"- Apontado sob o

n° 55.615, Livro 1-Z em 08.08.2016 - prorrogado nos termos do §3° e § 4° do Art. 1000 do provimento 20/2009 do TJPE Proceder-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa, expedida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, devidamente autorizada pelo Sr. Godofredo Eusébio da Silva Filho, Mat. 0158, em 02/05/2016, e com fulcro no citado instrumento, faço constar que nas edificações descritas no imóvel objeto da presente matrícula, foi incluída e legalizada a expensas da proprietária supra, a **SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, construída no **Imóvel situado na Rodovia PE-50, s/n°, Km 02, Ala 02 - Bairro Industrial - Loteamento Engenho Conceição, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE**, objeto desta matrícula, contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS**: Subestação de energia elétrica: Cercada por tela galvanizada, postes e vigas em concreto com armação, estrutura de concreto pré-moldado, piso em capa de brita, casa de comando: Construída em alvenaria, piso em borracha plurigoma, cobertura de laje, tendo uma área construída existente de 69,00m². Para efeito de legalização da subestação. Certifico ainda, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 001742016-88888273. CEI n° 51.231.44273/70, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 14/07/2016, com a devida autenticação no sítio <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 16 de Setembro de 2016.

AV-10 - MAT. 21484 - "EDIFICAÇÃO - UNIDADE INDUSTRIAL 'FÁBRICA DE MARGARINA'" - Apontado sob o n° 56.128, Livro 1-AA em 30.12.2016 - Procedesse a esta averbação nos termos da Certidão Narrativa emitida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, através do Sr. Godofredo Eusébio da Silva Filho, diretoria de Administração Estratégica, Mat. 018, aos 04/02/2016, e com fulcro no citado instrumento, faço constar que nas edificações descritas no imóvel objeto da presente matrícula, foi incluída e legalizada a expensas da proprietária supra, **UMA UNIDADE INDUSTRIAL DENOMINADA FÁBRICA DE MARGARINA, composta pelos seguintes prédios: Galpão Industrial, com área de 5.483,53m², Mezanino 1 com 2.800,00m², Refinaria de Óleo/Pipe rack e sala de máquinas/parque de tanques com 4.667,39m², Áreas Administrativas e Sociais com 1.178,73m², subestação com 341,18m², Desidratação de Iodo - Casa de Químicos ETE com 354,51m², Central de Resíduo com 371,22m², Deposito de Cavaco com 944,66m², Casa de Bomba 02 com 65,60m², Decantador Secundário 02 com 255,84m², Tanque de Equalização 02 com 490,27m² e Casa de Caldeira com 459,90m², construída no **Imóvel situado na Rodovia PE-50, s/n°, Km 02, Distrito Industrial - Loteamento Engenho Conceição, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE**, objeto desta matrícula, contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS**: Construído em alvenaria, cobertura em PVC rígido, Piso em cerâmica e cimento, Galpão Industrial - Margarina, Mezanino 1, Áreas Administrativas e Sociais, Subestação, depósito Cavaco, casa de bomba - 02, tanque de equalização - 02, casa da Caldeira, tendo uma área construída existente de 17.412,83m². Para efeito de legalização da subestação. Certifico ainda, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 002802016-88888949. CEI n° 51.215.56949/70, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 120/12/2016, com a devida autenticação no sítio <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 30 de Dezembro de 2016.**

AV-11 - MAT. 21484 - "HABITE-SE - UNIDADE INDUSTRIAL 'FÁBRICA DE

1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE

Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Melo Verçosa, nº 150 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE

Fone: (81)3523-0074 - cartoriojoseborba@hotmail.com

CNPJ: 11.512.563/0001-85

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

MARGARINA' "- Apontado sob o nº 56.129, Livro 1-AA em 30.12.2016 -
Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Licença de Habite-
se, expedido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura
da cidade de Vitória de Santo Antão-PE, aos 03/03/2016, referente ao
pedido protocolado sob o nº 0894/2016, em 02/03/2014, devidamente
autorizado pela Sra. Laila A. D. Cavalcanti, Arquiteta e Urbanista -
Assessora Técnica, Mat. 18633 CAU - A69245-0, aos 13/01/2014.
Apresentada ao titular deste Serviço Registral pela BRF AS, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27. Tudo **para habite-se da UNIDADE
INDUSTRIAL DENOMINADA FÁBRICA DE MARGARINA**, construída no **Imóvel situado
na Rodovia PE-50, s/nº, Km 02, Distrito Industrial - Loteamento Engenho
Conceição, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE**, objeto desta
matrícula. Com as seguintes características: Inscrição Cadastral: 46605;
Área do terreno utilizada na edificação: 377.836,00m²; Área da
construção da Unidade: 17.412,83m²; Estrutura/Tipo: Alvenaria; Terreno:
próprio. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 30 de
Dezembro de 2016.

AV-12 - MAT. 21484 - "BAIXA DE HIPOTECA"- Apontado sob o nº 57.582,
Livro 1-AA em 16.03.2018 - Procede-se a esta averbação, nos termos da
autorização contida na Baixa de Garantia para Cancelamento de Hipoteca e
outras Avenças, Ref. 2018/044-31, ag. Recife-PE, aos 15/01/2018, na
qualidade Credora Hipotecária, devidamente autorizado pelos Srs.
Ademário Alves de Jesus, gerente geral e Luiz Cláudio Lessa Leite,
gerente Exec. Operacional e Recuperação de Crédito, e com fulcro na
mencionada Autorização e nos termos da legislação vigente, em especial,
o que determina o Art. 251, I da Lei 6015/73, fica o gravame imposto no
apontamento R.02 e AV.05 da matrícula nº 21484 supra, cancelados e o
imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do gravame oriundo
da cédula vinculada ao registro auxiliar 4711. O referido é verdade, dou
fé. Vitória de Santo Antão, 16 de Março de 2018.

R-13 - MAT. 21484 - "VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL" - Apontado sob o nº
58.631, Livro 1-AB em 18.01.2019, prorrogado nos termos do §3º do Art.
1.000 do Provimento 20/2009 do TJPE - Procede-se a este registro nos
termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Fração Ideal, lavrada
em 27/12/2018, Pag. 025 do Livro 10.988 das notas do 9º Tabelião de
Notas da comarca de São Paulo - SP, Ata Retificatória, lavrada em
18/01/2019, Pag. 131 do Livro 10.988 do 9º Tabelião de Notas da comarca
de São Paulo-SP e Escritura Pública de Aditamento, Retificação e
Ratificação, lavrada em 05/02/2019, Pag. 301 do Livro 10.988 das notas
do 9º Tabelionato de Notas da comarca de São Paulo-SP; e com fulcro nos
citados instrumentos e no que dispõem as Lei nº 6.015/73 e a Lei nº
10.406/02, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, a **BRF S.A.**,
sociedade anônima, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa

Catarina, na Rua Jorge Tzachel, n° 475, Bairro Fazenda, CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.838.723/0001-27, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42.300.034.240, e última alteração e consolidação datada de 26/04/2018, registrada sob n° 20189079410, na referida Junta em 19/06/2018, cuja cópia e ficha cadastral simplificada ficam arquivada nestas notas sob n° 2687/2018, neste ato, representada por seus procuradores, **Daniel Pacifico Homem de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n°. 149797-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n°. 634.736.071-34, e **Gustavo Zampieri Assis**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n°. 46.736.312-2-SSPSP, inscrito no CPF/MF sob n°. 384.723.448-00, domiciliados e residentes nesta Capital, com escritório no endereço Avenida das Nações Unidas n° 8.501, 1° andar, Pinheiros, nos termos da procuração lavrada em 20.12.2018, pelo Oficial de Registro Civil da Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Barueri-SP, às páginas 087/088, do livro n° 205, **TRANSFERE** a título de Venda e Compra a Fração Ideal correspondente a 12,48% (doze virgula quarenta e oito por cento) do imóvel em tela em favor da **ADQUIRENTE, GSA INVESTIMENTOS DE PATRIMÔNIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Traipu, n° 542, 3° andar, Pacaembu, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 97.549.880/0001-91, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE n° 35.224.988.831, e última alteração contratual consolidada, datada de 06/06/2017, registrada na referida Junta sob n° 320.143/17-0, em sessão de 20/07/2017, cuja cópia e ficha cadastral simplificada, ficam arquivadas nestas notas sob n° 2688/2018, representada nos termos da cláusula 7ª, por seu sócio, Gustavo Sanchez Asdourian, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 33.682.818-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 222.163.988-02, residente e domiciliado na sede da representada. Ficando desta forma, a adquirente supra com um percentual de 12,48% da propriedade e a transmitente com uma fração ideal remanescente de 87,52% da propriedade objeto desta matrícula e instituindo desde o presente registro o condomínio civil pró indiviso na presente matrícula. Valor Declarado da Venda da fração ideal: R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais). Valor Fiscal: R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais). Fica ainda convencionado, que o presente negócio jurídico é celebrado de modo irrevogável e irretratável e não há cláusula de arrependimento. Consta a Emissão da DOI, nos termos da IN/RF. SICASE: 10081085. Tudo após cumprir todas as formalidades legais. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 26 de Abril de 2019.

R-14 - MAT. 21484 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL" - Apontado sob o n° 58.632, Livro 1-AB em 18.01.2019, prorrogado nos termos do §3° do Art. 1.000 do Provimento 20/2009 do TJPE. Nos ditames do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, celebrado entre a **GSA INVESTIMENTOS DE PATRIMÔNIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Traipu, n° 542, 3° andar, Pacaembu, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 97.549.880/0001-91, na qualidade de **Fiduciante** e a **ISEC SECURITIZAÇÃO S/A**, Sociedade Anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabuatã, n° 1123, 21° andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP: 04533-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.769.451/0001-08, representada na forma do seu estatuto em anexo, na qualidade de **Fiduciária**, e a **BRL VI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio

1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE

Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Melo Verçosa, nº 150 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE

Fone: (81)3523-0074 - cartoriojoseborba@hotmail.com

CNPJ: 11.512.563/0001-85

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.545.627/0001-11, administrado por BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, no ato representada na forma do seu estatuto em anexo, na qualidade de **Interveniente Anuente**, contrato este, celebrado nos termos da Lei 9514/97 em 27/12/2018, e com fulcro no citado instrumento, faço constar que, mediante anuência expressa da **BRF S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27, conforme termo de Anuência datado de 27/12/2018, a fração ideal de 12,48% do imóvel objeto desta matrícula, foi alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 pelo **FIDUCIANTE GSA INVESTIMENTOS DE PATRIMÔNIO LTDA**, supraqualificado, ao **FIDUCIÁRIO, ISEC SECURITIZAÇÃO S/A**, Sociedade Anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabuatã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP: 04533-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, para garantia da dívida no valor total de R\$ 278.640.000,00 (duzentos e setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais), cujo prazo de amortização é estipulado no prazo de locação de 240 meses, vencendo-se até a liquidação total, antecipada ou não, dos CRIs, incidindo em caso de descumprimento do prazo, multa de 2% mais juros de 1% ao mês pro rata die, se necessário, com as demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **Valor do Imóvel para Fins de leilão (fração ideal de 12,48% do imóvel objeto desta matrícula):** 156.800.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de reais). Observado os demais requisitos do instrumento. DOU FÉ. Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2019.

AV-15 - MAT. 21484 - "CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"- Procede-se a esta averbação nos moldes da autorização do credor/fiduciário, **ISEC SECURITIZADORA S.A. ("ISEC")**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº. 1.123, 21ª andar, Cj. 215, Itaim Bibi, CEP: 04533-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 08.769.457/0001-08, qualificado no apontamento R.14 supra, datada de 15/03/2021, representada por seu Diretor: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº. 44.997.520 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 353.261.498-77 e por seu Procurador: Henrique Carvalho Silva, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº. 43.817.406-9, inscrito no CPF/ME sob nº. 354.873.988-10, nos termos dos instrumentos de representação anexados, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 61.622, Livro 1-AD em 16.03.2021, prorrogado nos moldes do Art. 1.000, §3º do CNPE -, fica cancelada a propriedade fiduciária de que trata o apontamento R.14-21.484 supra, ficando o

imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **GSA INVESTIMENTOS DE PATRIMÔNIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Traipu, n° 542, 3° andar, Pacaembu, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 97.549.880/0001-91, supra qualificada, livre e desembaraçado do ônus imposto pelo credor fiduciário. DOU FÉ. EMOLUMENTOS: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERC: R\$ 7,15; ISS: R\$ 3,57; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R\$ 1,43. SICASE: 0014297582 Vitória de Santo Antão, 25 de Agosto de 2014.

R-16 - MAT. 21484 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL" - Apontado sob o n° 61.622, Livro 1-AD em 16.03.2021, prorrogado nos moldes do Art. 1.000, §3° do CNPE - Procedese a este registro nos ditames do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, celebrado entre a **GSA INVESTIMENTOS DE PATRIMÔNIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Traipu, n° 542, 3° andar, Pacaembu, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 97.549.880/0001-91, representada na forma de seu contrato social que foi apresentado, na qualidade de **Fiduciante** e a **ISEC SECURITIZAÇÃO S/A**, Sociedade Anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabuatã, n° 1123, 21° andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP: 04533-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.769.451/0001-08, representada na forma do seu estatuto que foi apresentado, na qualidade de **Fiduciária**, e a ainda a **BRL VI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 26.545.627/0001-11, administrado por BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n° 151, 19° andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.486.793/0001-42, no ato representada na forma do seu estatuto, que foi apresentado, na qualidade de **Interveniente Anuente**, contrato este, celebrado nos termos da Lei 9514/97 em 18/01/2021, assinado de forma eletrônica com a devida verificação de autenticidade, e com fulcro no citado instrumento, faço constar que, mediante anuência expressa da **BRF S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, n° 475, Bairro Fazenda, CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.838.723/0001-27, conforme termo de Anuência datado de 13/07/2021, a fração ideal de 12,48% do imóvel objeto desta matrícula, foi alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97 pelo **FIDUCIANTE GSA INVESTIMENTOS DE PATRIMÔNIO LTDA**, supraqualificada, ao Credor **FIDUCIÁRIO, ISEC SECURITIZAÇÃO S/A**, Sociedade Anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabuatã, n° 1123, 21° andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP: 04533-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.769.451/0001-08, para garantia da dívida no valor total de R\$ 206.505.107,99 (duzentos e seis milhões, quinhentos e cinco mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos), em 18 de janeiro de 2021, cujo prazo de amortização é o total de 6.561 (seis mil, quinhentos e sessenta e um) dias corridos, vencendo-se até a liquidação total, antecipada ou não, dos CRIs, incidindo em caso de descumprimento do prazo, multa de 2% mais juros de 1% ao mês pro rata die, se necessário, com as demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **Valor do Imóvel para Fins de leilão (fração ideal de 12,48% do imóvel objeto desta matrícula):** R\$ 205.357.226,68 (duzentos e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Observado os demais requisitos do instrumento. DOU FÉ. EMOLUMENTOS: R\$ 3.160,76; TSNR: R\$ 2.439,41; FERC: R\$ 351,20; ISS: R\$ 175,60; FERM: R\$ 35,12; FUNSEG: R\$ 70,24. SICASE:

1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE

Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Melo Verçosa, nº 150 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE

Fone: (81)3523-0074 - cartoriojoseborba@hotmail.com

CNPJ: 11.512.563/0001-85

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

0014297582. Vitória de Santo Antão, 23 de agosto de 2021.

CERTIFICO mais, que o referido imóvel, encontra-se com todos os gravames supramencionados sem nenhuma prenotação contrária até a presente data. O referido é verdade; dou fé. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: xxxxxxxxx. A T.S.N.R. R\$ 46,62, o FERM R\$ 2,33, o FUNSEG R\$ 4,66, o FERC R\$ 23,31, o ISS R\$ 11,65 e EMOLUMENTO R\$ 233,09, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

Vitória do Santo Antão, 25/08/2021

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA
Tabeliã e Oficial

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073577.IBI08202101.00135

Data: 25/08/2021 10:35:15

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

